

TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE INTERESSE DA ODONTOLOGIA

Termo de Apoio Institucional que entre si fazem, de um lado, a **RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA – EPP**, estabelecida à Rua Araguari, 359 – 2º. Andar – Sala 58A – Barro Preto – Belo Horizonte - MG, CNPJ [REDACTED] e-mail: contato@expohospitalbrasil.com.br, Inscrição Estadual: Isenta, doravante denominado PROMOTOR, e de outro, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal instituída pela Lei 4.324/1964, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED], sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº 1.477, bairro Lourdes, CEP 30.160-017, telefone: (31) 2104-3058, e-mail: presidente@cromg.org.br, doravante denominado APOIADOR INSTITUCIONAL, denominados coletivamente PARTICIPES, mediante as cláusulas e as seguintes condições, sem prejuízo às demais normas legais aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a cooperação entre as partes para o CRO-MG promover o apoio institucional para a realização do evento denominado “Expo-Dental”, que será realizado entre os dias 26 e 28 de setembro de 2023 no Expominas, em Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do PROMOTOR:

- a) Disponibilizar stand de número 126 com 24m2 (6x4m), com montagem básica, cedido para o APOIADOR INSTITUCIONAL como cortesia, sem custos, para sua participação na Expo-Hospital Brasil 2023 ou com opção de fazer a montagem personalizada por conta própria;
- b) Disponibilizar auditório com capacidade para 500 congressistas, com espaço para instalação de tela de led para projeção de apresentações;
- c) Disponibilizar vagas para convidados e autoridades;
- d) Disponibilizar espaço ou sala para instalação de 20 telas de led para apresentação dos trabalhos técnicos dos participantes;
- e) Concordar com a utilização concomitante de outras áreas do Expominas, caso o APOIADOR INSTITUCIONAL ou entidade parceira deste queira contratar outras áreas junto ao Expominas.
- f) Veicular a logomarca do APOIADOR INSTITUCIONAL sob a chancela de Apoiador Institucional em todo merchandising do evento;
- g) Garantir que nenhum palestrante do evento tenha condenações éticas ativas no CRO-MG, bem como respeitem as áreas de atuação da Odontologia;
- h) Viabilizar a realização dos eventos relacionados com as Câmaras Técnicas do CRO-MG relacionados aos temas:
 - i. Ortodontia;
 - ii. Odontologia Hospitalar;
 - iii. Ortopedia Funcional dos Maxilares;
 - iv. Práticas Integrativas e complementares em Saúde Bucal;
 - v. Profissionais Técnicos e Auxiliares de Saúde Bucal;
 - vi. EMAPESPO - Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos

Serviços Públicos Odontológico;

- vii. Outros até 40 dias da realização do evento.
- i) Realizar a Expo-Dental bem como os eventos congressuais sem que nenhum custo seja imputado ao APOIADOR INSTITUCIONAL, sendo de responsabilidade operacional, logística, comercial, econômico-financeira e jurídica exclusivamente do PROMOTOR no que se refere à realização dos eventos, englobando os seguintes itens:
 - i. Secretaria Executiva para atendimento a todos os participantes do evento, antes, durante e após sua realização;
 - ii. Credenciamento de todos os participantes do evento em secretaria informatizada;
- j) Responsabilizar-se por todos os custos trabalhistas, tributários, legais e quaisquer outros advindos com a realização da Expo-Dental bem como dos cursos, congressos e workshops.
- k) Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao evento, inclusive deslocamento de palestrantes.

2.2. São obrigações do APOIADOR INSTITUCIONAL:

- a) Apoiar a divulgação da Expo-Dental Brasil em suas redes sociais, e-mails, e demais formas de comunicação disponíveis;
- b) Envio de material dos congressos da Feira e de convite de visita da Feira, sendo o custo de impressão de etiquetas, bem como de postagem, assumido pelo PROMOTOR;
- c) Facultativamente, participar de entrevistas junto à imprensa para a divulgação da Expo-Dental e dos congressos;
- d) Custear diretamente com o Expominas eventuais usos remunerados de outras áreas que queira utilizar concomitantemente com o PROMOTOR e que não estão inclusas no contrato do PROMOTOR com o Expominas.
- e) Utilização da plataforma de ingressos indicada pelo promotor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Inexistência de Vínculo Trabalhista:

3.1. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTICIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

3.2. Não se estabelece, por força do presente termo, qualquer vínculo empregatício entre uma parte e os empregados, sócios, administradores, dirigentes ou prepostos da outra, sendo cada parte a única responsável pelo pagamento de todas as despesas relativas aos empregados e/ou terceiros que venha a utilizar para a execução das ações objeto do presente Termo, aí incluídos os respectivos salários, encargos trabalhistas, tributários e previdenciários e quaisquer outras parcelas porventura relacionadas aos referidos empregados e/ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Cooperação terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2023 e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Acordo não importa repasse de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada um dos PARTÍCIPES.

5.2. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I. Sem ônus, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II. Imediatamente, no caso de infração a qualquer dos dispositivos deste termo, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, a ser paga pela parte que cometeu a infração.
- III. Diante da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Parágrafo Único – No caso de rescisão, as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações já acordadas e ainda não executadas no momento da rescisão, inclusive no que diz respeito ao custeio de despesas já executadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LGPD

As PARTES declaram conhecer e cumprir as leis e regulamentos envolvendo proteção de dados pessoais, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-se, assim, a limitar a utilização dos dados pessoais a que tiver acesso em virtude deste contrato apenas para as finalidades relacionadas à execução do seu objeto, tratando exclusivamente aqueles dados pessoais essenciais à sua consecução, sendo vedado qualquer tratamento para fins diversos ou tratamentos de dados excessivos considerando a finalidade pretendida, salvo mediante prévio e expresse consentimento de uma parte a outra.

As PARTES se comprometem ainda a adotar medidas de segurança técnicas e organizacionais em conformidade com as boas práticas de segurança da informação e com a legislação aplicável, de acordo com a natureza do tratamento de dados pessoais que porventura realizarem.

Nenhuma das PARTES poderá usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados estabelecido por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questionamentos envolvendo as condições definidas neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e conteúdo, para um único efeito, na presença de duas testemunhas que declaram conhecer todos os seus termos.

Belo Horizonte/MG, 07 de junho de 2023.

PROMOTOR

Renatta Ribeiro de Paiva Kutova

Renatta Ribeiro de Paiva Kutova (Jun 13, 2023 08:40 ADT)

Renatta Ribeiro de Paiva Kutova

APOIADOR INSTITUCIONAL



Raphael Castro Mota

Testemunhas:



Fernando Antônio Silveira Kutova (Jun 13, 2023 00:29 ADT)

CPF: [REDACTED]

Fernando Antônio Silveira Kutova

lasmin Araújo Gonçalves

lasmin Araújo Gonçalves (Jun 13, 2023 10:57 ADT)

CPF: [REDACTED]

lasmin Araújo Gonçalves

ANEXO I

DATA	ASSUNTO	FORMATO	TEMA	CANAL
12/06/2023	ExpoDental	Story	Informações sobre o Congresso SAVE THE DATE DATA LOCAL	Facebook/Instagram
21/06/2023	ExpoDental	Story	Informações sobre a programação e áreas abordadas	Facebook/Instagram
30/06/2023	ExpoDental	Email	Parceria cro-mg expodental	Boletim Semanal
06/07/2023	ExpoDental	Story	ARTES DO EXPODENTAL dos congressos : CALL TO ACTION COM BOTÃO PARA SE INSCREVER	Facebook/Instagram
11/07/2023	ExpoDental	Email	Emapeso acontecerá dentro do Expodental (informações sobre Emapeso e Expodental)	E-mail
21/07/2023	ExpoDental	Email	Atividades das Cts, Emapeso e Baile do Dentista dentro do Expodental	Boletim Semanal
25/07/2023	ExpoDental	Story	ARTES DO EXPODENTAL dos congressos : CALL TO ACTION COM BOTÃO PARA SE INSCREVER	Facebook/Instagram
03/08/2023	ExpoDental	Post	CARROSSEL, COM TODAS OS MÓDULOS	Facebook/Instagram
09/08/2023	ExpoDental	Email	ExpoDental SE INSCREVA NO MAIOR EVENTO DE ODONTOLOGIA DE BH	Email Marketing
15/08/2023	ExpoDental	Story	ExpoDental Vagas Limitadas	Facebook/Instagram
24/08/2023	ExpoDental	Story	MENOS DE 30 DIAS PARA O MAIOR EVENTO DE ODONTOLOGIA DE BH CONGRESSOS EMAPESO FEIRA COMERCIAL BAILE DO DENTISTA	Facebook/Instagram
01/09/2023	ExpoDental	Email	CHAMADA PARA INSCREVER NO EXPODENTAL CONGRESSOS EMAPESO FEIRA COMERCIAL BAILE DO DENTISTA	Boletim Semanal
05/09/2023	ExpoDental	Story	ARTES DO EXPODENTAL dos congressos : CALL TO ACTION COM BOTÃO PARA SE INSCREVER	Facebook/Instagram
14/09/2023	ExpoDental	Story	ARTES DO EXPODENTAL dos congressos : CALL TO ACTION COM BOTÃO PARA SE INSCREVER	Facebook/Instagram

20/09/2023	ExpoDental	Email	ÚLTIMA SEMANA PARA SE INSCREVER	Email Marketing
25/09/2023	ExpoDental	Story	Expodental, É AMANHA	Facebook/Instagram
26/09/2023	ExpoDental	Story	COBERTURA DO EVENTO, ENFASE ATIVIDADES/STAND DO CRO NA PARTICIPAÇÃO	Facebook/Instagram

Minuta Termo Parceria CRO-MG - Expodental 2023

Final Audit Report

2023-06-13

Created:	2023-06-13
By:	Assessoria Técnica CROMG (assessoria@cromg.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAASzrgEBn7ObI9GdNDoHQX2ziPB-AXJ-Z

"Minuta Termo Parceria CRO-MG - Expodental 2023" History

-  Document created by Assessoria Técnica CROMG (assessoria@cromg.org.br)
2023-06-13 - 0:35:53 AM GMT- IP address: 191.185.20.99
-  Document emailed to fernando.kutova68@gmail.com for signature
2023-06-13 - 0:37:01 AM GMT
-  Email viewed by fernando.kutova68@gmail.com
2023-06-13 - 3:24:47 AM GMT- IP address: 152.255.114.50
-  Signer fernando.kutova68@gmail.com entered name at signing as Fernando Antonio Silveira Kutova
2023-06-13 - 3:29:35 AM GMT- IP address: 152.255.114.50
-  Document e-signed by Fernando Antonio Silveira Kutova (fernando.kutova68@gmail.com)
Signature Date: 2023-06-13 - 3:29:37 AM GMT - Time Source: server- IP address: 152.255.114.50
-  Document emailed to contato@expohospitalbrasil.com.br for signature
2023-06-13 - 3:29:38 AM GMT
-  Email viewed by contato@expohospitalbrasil.com.br
2023-06-13 - 11:38:06 AM GMT- IP address: 187.20.28.3
-  Signer contato@expohospitalbrasil.com.br entered name at signing as Renatta Ribeiro de Paiva Kutova
2023-06-13 - 11:40:53 AM GMT- IP address: 187.20.28.3
-  Document e-signed by Renatta Ribeiro de Paiva Kutova (contato@expohospitalbrasil.com.br)
Signature Date: 2023-06-13 - 11:40:55 AM GMT - Time Source: server- IP address: 187.20.28.3
-  Document emailed to iasmin.goncalves@cromg.org.br for signature
2023-06-13 - 11:40:57 AM GMT

 Email viewed by iasmin.goncalves@cromg.org.br

2023-06-13 - 1:56:26 PM GMT- IP address: 187.20.31.55

 Signer iasmin.goncalves@cromg.org.br entered name at signing as Iasmin Araújo Gonçalves

2023-06-13 - 1:57:23 PM GMT- IP address: 187.20.31.55

 Document e-signed by Iasmin Araújo Gonçalves (iasmin.goncalves@cromg.org.br)

Signature Date: 2023-06-13 - 1:57:25 PM GMT - Time Source: server- IP address: 187.20.31.55

 Document emailed to Raphael Mota (raphael.mota@cromg.org.br) for signature

2023-06-13 - 1:57:26 PM GMT

 Email viewed by Raphael Mota (raphael.mota@cromg.org.br)

2023-06-13 - 4:19:32 PM GMT- IP address: 189.40.72.89

 Document e-signed by Raphael Mota (raphael.mota@cromg.org.br)

Signature Date: 2023-06-13 - 4:19:48 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.40.72.89

 Agreement completed.

2023-06-13 - 4:19:48 PM GMT